

Estudo Técnico Preliminar 38/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64216.006343/2024-11

2. Descrição da necessidade

O presente processo licitatório tem como finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de armários em aço, visando atender às necessidades da reserva de armamento deste Centro. O objetivo é proporcionar meios auxiliares de armazenamento que possibilitem um melhor controle e segurança na gestão dos materiais controlados por esta instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de planejamento	Renan Lucas Braga Soares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega do material será de 20 dias corridos a contar da data de recebimento da nota de empenho, por e-mail, no seguinte endereço do órgão gerenciador: Av. Duque de Caxias, 325 - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ - CEP:21615-220. Os materiais devem ser entregues com tratamento sintético anticorrosivo, com pintura na cor estabelecida pelo requisitante e com todos os materiais necessários para instalação. Para o item de Portas de armário de alvenaria os materiais devem ser fabricados em peça única e fixada com gonzos em caixonetes fabricados com cantoneira de 1'' que serão chumbados na parede.

Os materiais deverão ser entregues conforme tabela abaixo:

Nr ord	Descrição
1	Cabideiro com suportes para fuzis, feito com perfis de aço / Moldura: 2,30m x 0,90. 40 Vergalhões: 1,5cm de diâmetro e 13cm de comprimento, soldados nos perfis laterais com distanciamento de 9cm (Os vergalhões deverão ser de aço 1020). Os perfis deverão ser de aço 1020 contendo as seguintes medidas: 230 cm de altura x 07cm de largura x 2,1 de altura. Os materiais devem ser entregues com tratamento sintético anticorrosivo, com pintura na cor estabelecida pelo requisitante e com todos os materiais necessários para instalação.
	Portas de grade de ferro em barras de aço 1045 redondas de 1,5cm de diâmetro. Com caixonete em cantoneira de 1 ¼, dois trincos grandes feitos com barra de aço redonda de ¾ um na parte superior e um na parte inferior.

2	Portas nas seguintes medidas: 210cm x 82cm e 212cm x 125cm. Os materiais devem ser entregues com tratamento sintético anticorrosivo, com pintura na cor estabelecida pelo requisitante e com todos os materiais necessários para instalação.
3	portas para armários de alvenaria, constituídas de duas chapas de aço 22 com porta-cadeado acoplado e puxadores em ambos os lados, nas seguintes medidas: • 01 armário 131cm x 94,5cm • 01 armário 77,5cm x 94,5cm • 01 armário 109,5cm x 95cm • 01 armário 112cm x 94,5cm • 01 armário 132cm x 94cm • 01 armário 94cm x 80,5cm • 03 armários 134cm x 93cm • 03 armários 80cm x 93cm Os materiais devem ser fabricados em peça única e fixada com gonzos em caixonetes fabricados com cantoneira de 1'' que serão chumbados na parede. Os materiais devem ser entregues com tratamento sintético anticorrosivo, com pintura na cor estabelecida pelo requisitante e com todos os materiais necessários para instalação

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de seis meses prevista na Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado fora verificado que diversas empresas comercializam os materiais requeridos. As empresas que apresentaram interesse enviaram orçamento, estes que serão anexados ao presente processo de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de armários em aço para atender as demandas da reserva de armamento para a segurança orgânica deste Centro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado encontra-se no relatório de pesquisa de preços. Para cálculo do valor de referência do item, foi utilizado a média de preço, conforme previsto na IN N° 65/2021 - SEGES/ME da lei 14.133/21.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.113,33

Trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está aparada no Planejamento Estratégico deste órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A proposta de aquisição visa viabilizar a reestruturação da reserva de armamento de maneira eficaz e plenamente segura.

13. Providências a serem Adotadas

A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) do CPOR/RJ deverá elaborar um cronograma detalhado com todas as atividades necessárias para viabilizar, no menor prazo possível, a contratação deste objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não são vislumbrados possíveis impactos ambientais de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis em relação ao objeto desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Está equipe declara viável a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENAN LUCAS BRAGA SOARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 08:33:25.

ICARO PEREIRA MACHADO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/09/2024 às 08:57:29.